



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

---

**Ata nº 1**  
**Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2021**

---

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO****29 de janeiro de 2021**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião ordinária do executivo acima referida, a realizar pelas 19 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

**I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020****II. Intervenção do Público****III. Período Antes da Ordem do Dia****IV. Informações****V. Ordem do dia****1. Área Financeira**

1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

**2. Área Administrativa**

2.1. Cemitério

2.1.1. Inumações

2.2. Atestados

2.3. Aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Zambujal.

(Reunião Ordinária de 29/01/2021)



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Vitor Luis Donário Teixeira



## FREGUESIA DE ZAMBUJAL

### Junta de Freguesia

-----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2021 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vitor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dezanove horas.-----

#### I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II. Intervenção do Público

-----Neste ponto, o Presidente da Junta de Freguesia referiu que o mesmo é ultrapassado nos termos da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro que altera a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece medidas excecionais para o funcionamento dos órgãos autárquicos, nomeadamente a realização das reuniões por meios de comunicação à distância e a suspensão da obrigatoriedade da realização pública das sessões, pelo que se passou de imediato para o ponto três.-----

#### III. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve assunto para o período antes da ordem do dia.-----

#### IV. Informações

-----Não houve informações a indicar.-----

#### V. Ordem do dia

##### 1. Área Financeira

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia a 28 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 28.457,27 euros e em operações não



## FREGUESIA DE ZAMBUJAL

### Junta de Freguesia

orçamentais no valor de 0,00 euros, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1 -----

-----Foi ainda apresentado o mapa de Fluxos de Caixa, do mesmo dia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

Assim como o mapa de Controlo Orçamental Receita e Despesa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

## 2. Área Administrativa

### 2.1. Cemitério

#### 2.1.1. Inumações

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa às inumações ocorridas no Cemitério da Freguesia no período de 01 a 22 de janeiro, nos termos da alínea hh), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

#### 2.2. Atestados

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa ao atestado emitido no período de 01 a 22 de janeiro. Dado o carácter de urgência, o Presidente da Junta de Freguesia emitiu o atestado requerido, nos termos do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

-----Sendo a emissão de atestados da competência da Junta de Freguesia nos termos da alínea rr), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, considerando que o Seu Presidente não dispõe de delegação de competências para a emissão dos mesmos, nestes termos, a Junta de Freguesia do Zambujal ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Seu Presidente no procedimento de emissão do atestado constante na presente informação.-----



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

**2.3. Aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Zambujal.**

----- Foi presente o documento mencionado em epígrafe em cumprimento da alínea h), do nº 1, do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar o presente Regulamento nos termos da supra indicada alínea h), do nº 1, do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

-----Deliberação:-----

-----Aprovado o Regulamento do Inventário e cadastro dos Bens da Freguesia, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram vinte horas e trinta e oito minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Srª Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata e pelo Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe.-----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**

\_\_\_\_\_

(Reunião Ordinária de 29/01/2021)



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

**O SECRETÁRIO DA JUNTA**

---

**A TESOUREIRA DA JUNTA**

---